



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 1657/2022

**PROCEDÊNCIA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSUNTO: ANÁLISE DE REGULARIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Modalidade: Pregão Eletrônico	
Processo Administrativo	Nº 19082022001
Pregão Eletrônico	Nº 034/2022-SRP
Objeto:	Aquisição Brinquedos diversos para atender aos Programas Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Em cumprimento às atribuições do sistema de controle interno estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, nos artigos 31 e 74, e Lei Municipal nº 629/2005 PMA, que atribui ao Controle Interno, dentre outras competências, a realização de acompanhamentos e avaliação da ação do governo, da gestão dos administradores do patrimônio municipal e dos atos dos responsáveis pela arrecadação e aplicação de recursos públicos da Prefeitura Municipal de Alenquer, de forma a verificar a legalidade, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Municipal.

Após análise do processo licitatório já mencionado anteriormente, esta Controladoria Geral do Município de Alenquer, no uso de suas atribuições, declara o que segue.

I – DA MODALIDADE

A modalidade adotada no processo licitatório foi Pregão Eletrônico, prevista na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93, e demais normas pertinentes e suas alterações. O procedimento adotado foi o Sistema de Registro de Preços SRP, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013, que o regulamenta, de acordo com previsão no art. 15, inciso II da Lei 8.666/93.

II - DA ANÁLISE DO PROCESSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

Trata-se da análise técnica dos autos do processo de Pregão Eletrônico nº 034/2022, para análise e parecer das atividades e atos realizados, que versa a “Aquisição Brinquedos diversos para atender aos Programas Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social”. A documentação está arquivada em 02 (duas) pastas no Setor de Licitação, o qual deu entrada nesta controladoria em 06 de outubro de 2022, para análise e parecer do processo.

Em exame, quanto aos atos procedimentais verificou-se que o processo administrativo foi devidamente autuado, protocolado e numerado e contém, em síntese, os seguintes documentos:

- Solicitação de Abertura de Processo Licitatório para a Secretária Municipal de Assistente Social;
- Manifestação da Gestora da Secretaria;
- Termo de Referência;
- Cotações de Preços de 04 (quatro) empresas;
- Mapa Comparativo de Preço e Planilha de Preço;
- Despacho solicitando a Dotação Orçamentária;
- Termo de reserva Orçamentária;
- Declaração de Dotação Orçamentária e Financeira;
- Justificativa;
- Autorização de abertura do processo Licitatório, assinada pela Gestora Maria Dielly Lima de Souza;
- Solicitação de Abertura de Processo Licitatório;
- Termo de Abertura de Processo Licitatório;
- Portaria nº 499/2022, de 19 de agosto de 2022, de nomeação da composição da CPL;
- Portaria n.º 052/2022, de 09 de fevereiro de 2022, de nomeação do Pregoeiro Municipal; Certificado do Pregoeiro;
- Termo de Autuação do Processo Administrativo nº 19082022001;
- Minutas do edital e respectivos anexos, tais como minuta do contrato, minuta da Ata de Registro de Preços;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

- Parecer Favorável do Assessor Jurídico Bruno Pinheiro de Moraes, OAB/PA nº 24.247;
- Edital, composto das cláusulas e anexos concernentes ao que prevê a legislação em vigor;
- Publicação no diário Oficial da União – Seção 3, nº 174, e no Jornal da Amazônia, dia 13 de setembro de 2022;
- Ata de Propostas; Proposta inicial da empresa licitante; Ata Parcial; Vencedores do Processo; Ata de Propostas Readequadas;
- Documentos de habilitação Jurídica, conforme preconizam os artigos 27 a 31 da Lei de Licitações; Ata Final; Termo de Adjudicação;
- Parecer Final Favorável do Assessor Jurídico Bruno Pinheiro de Moraes, OAB/PA nº 24.247;
- Requerimento de Parecer de Regularidade do Controle Interno.

III – DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS

Foi publicado o Aviso de Licitação no Diário Oficial da Seção 3, nº 174, e no Jornal da Amazônia, dia 13 de setembro de 2022, bem como afixado no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece a legislação em vigor, sendo respeitado o prazo que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame.

IV – DO JULGAMENTO

Em relação ao julgamento e documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada. Os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do Edital.

V – CONCLUSÃO

Esta Controladoria, em suas considerações, após análise dos autos, conclui que, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e demais instrumentos legais correlatados, o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, podendo a administração pública dar sequência a formalização



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

do(s) Contrato(s) e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Recomenda-se, todavia a publicação no mural de licitação do TCM/PA e site da Prefeitura: alenquer.pa.gov.br – Portal da Transparência.

Por fim, encaminho os autos para a autoridade competente dar prosseguimento ao processo, para homologação e formalização dos contratos administrativos.

É o parecer,

Alenquer - Pará, 06 de outubro de 2022.

Janaina de Siqueira Santos
Controladora Geral do Município de Alenquer
Decreto nº 017/2021